



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG
PROJETO TERRITORIO DA MEMÓRIA – TFM 057/2020/SMDHC/DEDH

I – DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E DO OBJETO DO CONTRATO

O Instituto Vladimir Herzog, torna público a abertura de procedimento de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de especialistas para realização de atividades formativas conforme condições deste Edital. A contratação direta, será realizada com fundamento no artigo 38 do Decreto Federal nº 57.575/16 e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

Constitui objeto da contratação serviços de especialistas para atividades de formativas que compreende em profissionais que detenham o perfil descrito no termo de referência item 6 para participação pontual nas atividades: aulas, cursos, oficinas, ciclo de debates ao vivo e demais ações de formação do projeto, conforme previsto nas metas 2, etapa 2.3 do plano de trabalho em execução do TFM nº 057/2020/SMDHC/DEDH.

II - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará a importância de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** a hora, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seu anexo - I, partes integrantes deste edital.

O preço acima previsto não sofrerá qualquer tipo de alteração, contemplando ainda todos e quaisquer custos e despesas incorridas na execução do objeto pela contratada.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento todos os interessados em ofertar serviços de formação para o projeto Território da Memória executado pelo Instituto Vladimir Herzog. Os interessados, deverão obrigatoriamente ter formalização como pessoa jurídica e hábitos para emissão de nota fiscal, devendo comprovar no ato da contratação que possui habilidades técnicas para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da contratação.

O interessado deverá promover o cadastro com o preenchimento do formulário anexo II.



Não será admitida a participação, nesta convocação, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que estejam com pendência fiscais e que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com Administração Pública pelo o Tribunal de Contas, visto que, o projeto é executado com repasse público.

IV – DA HABILITAÇÃO

Os Credenciados, poderão ser contratados para prestação do serviço descrito no item 1, conforme a execução do projeto, e serão convocados por mensagem eletrônica, para promover o envio dos documentos abaixo:

- i) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ME e EIRELI ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registro na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- ii) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- iii) certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- iv) dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente têm se ser da titularidade do prestador de serviço.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos relacionados nos subitens IV - Da Habilitação deste Edital deverão ser apresentados por e-mail sendo enviado ao endereço indicado no ato da convocação.

VI - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto dos contratos decorrentes do credenciamento de que trata este Edital deverá ser executado observando a descrição técnica estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento contratual a ser formalizado entre as partes.

VII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação de serviço será efetuada pelo o palestrante na atividade previamente estabelecida em contrato expresso, e será averiguada o cumprimento do (s) serviço (s), mediante registros fotográficos.

VIII - DOS PAGAMENTOS

O pagamento será realizado após a prestação de serviço, nos termos estabelecido em contrato de prestação de serviço, por meio transferência bancária de titularidade do prestador de serviço mediante apresentação da nota fiscal.

IX - DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da atividade, o território e a temática, além das demais condições ora estabelecidas.

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a realização da participação na atividade de formação.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviadas para o e-mail selecao@vladimirherzog.org

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de credenciamento

São Paulo, 26 de maio de 2021.



Instituto Vladimir Herzog
Projeto – Território da Memória
TFM nº 057/SMDHC/DEDH

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 11/2021

Projeto Territórios da Memória
TFM/057/2020/SMDHC/DEDH

1. FINALIDADE

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH, celebrado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para realização de credenciamento de “Especialistas para a realização de atividades formativas” para o projeto Territórios da Memória, em atendimento a Meta 2 (Articulação, mapeamento territorial e atividades de formação), etapa 2.3 (Especialistas para realização de atividades formativas) do Plano de Trabalho em vigor.

2.OBJETO:

Credenciamento de especialista para realização de encontros formativos nas atividades do Projeto Território da Memória.

3. JUSTIFICATIVA:

O Projeto “**Territórios da Memória**”, formalizado pelo Instituto Vladimir Herzog com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, objetiva promover, valorizar e difundir memórias de 4 territórios da cidade de São Paulo, definidos no bairro de Pirituba, na Zona Norte; dois territórios na Zona Sul; e Zona Leste. Isto, por meio do mapeamento e registro de lugares, pessoas e narrativas relevantes para esses territórios; assim como por sua disseminação por meio de materiais artístico-culturais divulgados em plataforma virtual e redes sociais e por meio de realização de atividades formativas, presenciais ou à distância, articuladas nos territórios. Para a ação de difusão das memórias mapeadas nos territórios, o projeto prevê a contratação de serviço de “Especialistas para realização de atividades formativas”, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH.

Considerando que o Plano de Trabalho em execução apresenta na Meta 2 “Articulação, mapeamento territorial e atividades de formação”, tendo a Etapa 2.3 “Especialistas para realização de atividades formativas”, estabelecido que tal atividade será desenvolvida com o intuito apoiar a realização de atividades formativas do projeto nos territórios beneficiários, por exemplo, oficinas, debates, aulas, entre outras modalidades que possam ser realizadas em formato presencial ou à distância, com a entrega de um relatório das atividades formativas realizadas. Conforme Plano de Trabalho, a realização desse serviço estaria compreendida entre o terceiro e décimo segundo mês do projeto, podendo ser acionada ao longo do processo nas atividades promovidas.

Diante disso, justificamos a realização de um credenciamento de “Especialistas para a realização de atividades formativas” com o objetivo de realizar as atividades formativas do projeto, consistindo em mapear, registrar e difundir memórias territoriais com o eixo das Permanências da Ditadura nas periferias de São Paulo. Ressalta-se que se tratam de 70 horas deste serviço, para apoio e realização das atividades formativas do projeto nos territórios beneficiários (por exemplo, oficinas, debates, aulas, entre outras modalidades que possam ser realizadas em formato presencial ou à distância).

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os especialistas realizarão atividades formativas que consistiram: oficinas de formação, debates, aulas entre outras modalidades, em formato presencial ou à distância

Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Apoiar o planejamento de atividade formativa do projeto;
- Apoiar a execução de atividade formativa em território beneficiário do projeto, com objetivo de facilitar o mapeamento, registro e/ou difusão das memórias periféricas com relação à temática das “permanências da ditadura” na cidade de São Paulo;
- Apresentação de relatório dos encontros territoriais realizados.

5. VIGÊNCIA:

O Edital de credenciamento terá vigência até 30 de novembro de 2021.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão comprovar habilidade técnicas e expertise no desenvolvimento de encontros de formação em temáticas de Memórias Territoriais e/ou Direitos Humanos, com experiência na realização de oficinas, debates, aulas, entre outras modalidades de encontros formativos, para apoio na concepção e execução das atividades do projeto Territórios da Memória

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;
- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9);
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Contratante deverá promover o pagamento das horas trabalhadas;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, Prefeitura Municipal de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O Edital de credenciamento terá vigência até 30 de novembro 2021.

O valor da hora do serviço de especialista será de 110,00 (cento e dez reais) e o contrato de prestação de serviço será de no mínimo 2 horas.

10. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

Os interessados deverão acessar o link existente no edital e preencher o formulário na plataforma google forms para validação do seu credenciamento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal 57.575/2016 pertinentes ao assunto.

Os relatórios das atividades e meios de verificação deverão estar de acordo com as disposições do projeto Territórios da Memória, Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9).

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para



servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

Lucas Paolo

INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Territórios da Memória
TFM/057/2020/SMDHC/DEDH



ANEXO II
FORMULARIO DE CREDENCIAMENTO
PROJETO – TERRITÓRIO DA MEMÓRIA
TFM 057/2020

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
Preenchimento obrigatório
Acesso pelo link

[Edital de Credenciamento de especialistas -educadores - Instituto Vladimir Herzog.html](https://forms.gle/5y1yWSUJFaXcBBzT6)
<https://forms.gle/5y1yWSUJFaXcBBzT6>